

**ACTA N.º 9/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 30 DE ABRIL DE 2009**

-----Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove , nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 433/2002- REQUERENTE** – Armando de Sousa Ribeiro Rodrigues, requer a aprovação do projecto de alterações respeitante à alteração e ampliação de um r/chão existente destinado a ginásio, sito no lugar de Ribeira de Cima, freguesia de São João Baptista.--

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 455/2008 - REQUERENTE** – João Brito Coelho da Silva, apresentou exposição a solicitar a restituição da Taxa de Compensação, respeitante à construção de uma escola de condução, a edificar na Rua Principal, Leões, freguesia de São Pedro. -----

-----Deliberado indeferir o pedido.-----

-----**PROC.º N.º 519/2008 - REQUERENTE** – Tecnoferro – Novas Indústrias e Tecnologias Metálicas, Lda, requer isenção do pagamento de taxas, respeitantes à comunicação prévia referente à construção de uma unidade fabril e muros de vedação, a edificar na Zona Industrial de Mira de Aire, Lote n.º 11, freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado isentar de acordo com o regulamento.-----

-----**PROC.º N.º 547/2008- REQUERENTE** – Luís Miguel Gaio Bernardo, apresentou exposição a solicitar a legalização da cobertura em chapa metálica de um anexo, sito no lugar de Picamilho, freguesia de Juncal. -----

-----Deliberado solicitar que o requerente apresente documentos de prova da propriedade e da legalização das coberturas adjacentes.-----

-----**PROC.º N.º 551/2008 - REQUERENTE** – João Leal Coelho, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à legalização e alteração de um barracão, sito na Rua do Arneiro, n.º 24, Casal do Alho, freguesia de Juncal.-----

-----Atendendo a que na memória descritiva a obra tem uma implantação de 342,10 m², a Câmara Municipal deliberou que aprova a cobertura do edifício em chapa metálica na cor das coberturas anexas.-----

-----Foi ainda deliberado que deverá dar cumprimento aos pontos 1 e 2 do parecer dos Serviços Técnicos de dois de Dezembro de dois mil e oito.-----

-----**PROC.º N.º 555/2008- REQUERENTE** – Fábrica da Igreja Paroquial de São João, requer a isenção do pagamento de taxas, respeitantes à emissão do alvará de construção, respeitante à construção de um salão Paroquial, no Largo de São João, freguesia de São João Baptista.-----

-----Deliberado isentar as taxas da Licença, respeitantes à emissão do alvará de construção.-----

-----**PROC.º N.º 582/2008- REQUERENTE** – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., requer a aprovação da instalação de uma infra-estrutura de suporte de uma Estação de Radiocomunicações, no lugar de Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 591/2008- REQUERENTE** – Maria Diamantina Santa Sousa, requer a aprovação respeitante à legalização de uma vacaria sito no lugar de Alqueidão do Arrimal, freguesia de Arrimal.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 56/2009 - REQUERENTE** – Joaquim Silva Santos, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um edifício de r/chão destinado a Hospedaria, a edificar no lugar de Casais de Baixo, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 71/2009- REQUERENTE** – Pedras XXI – Arte e Decoração, Lda, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um pavilhão industrial para fabricação de artigos de mármore e outras rochas similares, a edificar no lote 14, Amarela, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----Quanto ao polígono de implantação e atendendo a que a Câmara em nove de Agosto de dois mil e sete, deliberou homologar a acta de comissão de análise das candidaturas que propõe a atribuição do lote 25B à Empresa Pedras XXI – Arte de Decoração, Lda.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou ainda aceitar o polígono proposto, condicionado à efectivação de aquisição deste lote até à emissão da licença de construção.-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC.º N.º 163/1998 - REQUERENTE** – Samuel João Vazão Vieira, na qualidade de proprietário do lote n.º 11 do loteamento da Patinha, freguesia de Pedreiras, requer

a compra e respectiva passagem das parcelas A e B do loteamento atrás citado, designadas actualmente como domínio público para domínio privado. -----

-----Deliberado concordar com o parecer dos Serviços Técnicos e solicitar à Assembleia Municipal autorização para que a área de 659 m² de espaços verdes, seja considerada de domínio privado do Município. -----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 81/2009- REQUERENTE** – Lote 5 – Investimentos e Promoção Imobiliária, Lda, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de duas moradias, a edificar no lugar de Casais de Além, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Poderá ser viável a construção de uma moradia face ao parecer dos Serviços Técnicos. ---

-----**PROC.º N.º 127/2009- REQUERENTE** – Imojuncalinter – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda, requer informação prévia respeitante à viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, a implantar no lugar de Cumeira de Cima, freguesia de Juncal. ---

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**CONSTRUÇÃO DA SALA DE REFEIÇÕES NA CUMEIRA** – Presente uma informação da Técnica Superior Eng.ª Marina do Carmo Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Presente o fax, apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos, ANTÓNIO MENDES HENRIQUES, LDA, da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação graciosa pelo prazo de 30 dias, conforme se anexa, em que justifica o pedido de prorrogação com base nas chuvas ocorridas nos últimos meses que atrasaram o ritmo do andamento dos trabalhos. Assim bem como, pode-se ainda explicar que com o decorrer das aulas também condiciona alguns trabalhos, que não são possíveis de executar. Mais se informa que o prazo de execução termina a 30 de Abril de 2009. Face ao exposto e uma vez que solicita uma prorrogação graciosa, que não tem encargos para o Município, parece-me razoável e aceitável. Pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação graciosa de 30 dias, no entanto V. Exm.ª Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e aprovar uma prorrogação graciosa de trinta dias. ---

-----**DIVERSOS**-----

-----**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º144 DE 28 DE JULHO DE 2008 - 2008 - NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar a nomeação do Senhor Presidente da Câmara de vinte e dois de Abril de dois mil e nove. -----

-----**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS – ELEIÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS 2009 – RATIFICAÇÃO** –

Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte de Abril de dois mil e nove.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente uma carta de Natália Costa Carreira, proprietária do restaurante “Canto da Saudade”, sito na Rua da Saudade n.º18, Porto de Mós, a requerer uma nova análise ao pedido efectuado referente ao horário de funcionamento do seu estabelecimento, para poder funcionar até às duas horas. -----

-----Deliberado deferir o pedido pelo período de seis meses, após o qual a situação deverá ser reavaliada. -----

-----**VENDA DO LOTE 2B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS À EMPRESA PORTÕESDMC, LDA** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Estando este Município em condições de proceder à outorga das escrituras de compra e venda dos lotes da 2.ª Fase (1B a 15B) da Zona Industrial de Porto de Mós atribuídos às empresas que se candidataram aos mesmos, cumpre informar V. Exa. e a fim de dar continuidade ao processo, que este Gabinete já tem em sua posse os documentos necessários à outorga da escritura do Lote 2B atribuído à empresa “PORTÕESDMC, Lda”.-----

-----A empresa adquirente, mencionada em epígrafe, dispensa a formalização da outorga do contrato promessa de compra e venda, pretendendo avançar para a escritura pública, satisfazendo no dia da mesma, o pagamento do valor correspondente à totalidade do custo do lote. -----

-----Assim, solicito a V. Exa., que caso assim o entenda, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara para que se delibere **vender o lote 2B, com a área de 4.332 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 2979, pelo montante de sessenta e quatro mil novecentos e oitenta euros, à empresa “PORTÕESDMC, Lda”**.-----

-----Solicito, ainda, que se delibere dar o necessário consentimento ao Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda.”-----

-----Deliberado vender o Lote 2B, com a área de 4.332 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro sob o artigo n.º 2979, pelo montante de sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta euros, à Empresa “PORTÕESDMC, Lda”. -----

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS: DUPLICADOS E TRIPLICADOS DA SÉRIE REQUISIÇÕES** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, Dr.ª Fernanda Sousa, no seguinte teor:-----

-----“Pretende-se levar a efeito a eliminação da série documental *Requisições* (terceira via, com a designação de Duplicado e quarta via, com a designação de Triplicado), descrita na Portaria 412/2001, de 17 de Abril, no enquadramento orgânico-funcional *Contabilidade*, com a referência 264, cujo prazo de conservação administrativo é de dez anos. Da análise documental e em resultado de uma avaliação conjunta com as *Secções de Contabilidade e Aprovisionamento* conclui-se ser desnecessário manter em depósito estas duas vias, uma vez que o Original se encontra anexo à respectiva Ordem de Pagamento, sendo conservado durante o prazo descrito, permitindo, assim, a recuperação do conteúdo informativo desta série, sempre que se justifique. Este conjunto documental apresenta como datas extremas 2002 (Triplicados) e 2007 (Duplicados e Triplicados).-----

-----Pelo exposto, e dando continuidade ao processo de eliminação já iniciado (Auto de Eliminação n.º2/2008), e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 03 de Abril de 2008, referente à possibilidade de eliminação das 3.º e 4.º vias da série documental

em análise, cumprido o prazo de um ano após a sua produção, solicita-se a concordância por parte desta Câmara relativamente à concretização do processo de inutilização da referida massa documental, descrita na relação em anexo, para que se possa proceder posteriormente à elaboração do respectivo Auto de Eliminação.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**RECLAMAÇÃO POR ACIDENTE DE VIAÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior Jurista, Dr.^a Cláudia Fino, no seguinte teor:-----

-----“Dando cumprimento ao despacho de V. Exa, exarado na reclamação de danos por acidente de viação em nome de Alice Santa Bernardina de Sousa Amado Rosa, serve a presente para remeter à consideração superior, as declarações proferidas pelos Encarregados, juntando em anexo o respectivo processo.”-----

-----Deliberado indeferir o pedido, com base nas informações dos Serviços, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO AO PARQUE VERDE** – Presente uma carta do Advogado Dr. Nuno Moreira da Silva, representante legal de José Rosa Ribeiro, a informar que o mesmo está interessado em vender ao Município o prédio rústico do qual é proprietário, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 008.0184.0000, da freguesia de S. Pedro, pelo montante de dezasseis mil e oitocentos euros.-----

-----No entanto deseja ser ressarcido com uma indemnização no montante de mil e seiscentos euros por forma a compensar os danos materiais provocados pela invasão do referido prédio.-----

-----Deliberado adquirir o terreno rústico inscrito na matriz sob o número 008.0184.0000, no valor de dezasseis mil e oitocentos euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----Foi ainda deliberado que não é aceite a indemnização no valor de mil e seiscentos euros, sendo proposto o valor de mil euros para a compensação de danos causados.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À ÁREA METROPOLITANA DE LEIRIA** – Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, Cristina Maria Godinho Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Não tendo dado entrada no município de Porto de Mós, o pedido de liquidação do empréstimo ofício n.º 1059 emitido a 31/07/2008, no valor de 861,72€, relativo à aquisição da sede da Área Metropolitana de Leiria, solicita-se o reconhecimento da dívida, na parte que compete a este município suportar.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida no valor de oitocentos e sessenta e um euros e setenta e dois cêntimos, relativo à aquisição da sede da Área Metropolitana de Leiria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À SOCIEDADE RECREATIVA DE CABEÇA VEADA** – Presente uma carta da entidade acima mencionada ,

a solicitar uma comparticipação financeira destinada à remodelação do palco exterior da Sociedade Recreativa de Cabeça Veada.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, mediante a celebração do competente protocolo.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 125/2009 – REQUERENTE** – CASSAC – Centro de Apoio Social da Serra de Aire e Candeeiros – requer aprovação do projecto de Arquitectura referente à construção de um centro de dia, lar de idosos e creche.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Dr.ª Irene Pereira, que se ausentou da sala.-----

-----**PROC.º N.º 128/2009 – REQUERENTE** – Casa do Povo do Alqueidão da Serra – requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à alteração e ampliação de um edifício destinado a centro de dia.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PORTELA VALE/ESPINHO – TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação do Eng.º Paulo Pinto, no seguinte teor: -

-----“De acordo com o contrato escrito n.º 22/2008, celebrado entre o Município e o Empreiteiro Construções António Leal S.A., o valor da Adjudicação é de 251.825,00 €.-----

-----Em conformidade com o desenvolvimento dos trabalhos, resultaram trabalhos a menos no valor de 34.000,32 € (trinta e quatro mil euros e trinta e dois cêntimos) acrescidos do imposto à taxa legal em vigor, sobretudo referentes ao sistema de drenagem de águas pluviais. Com efeito, a solução preconizada em projecto – valetas revestidas com betão de secção triangular ou trapezoidal com abertura igual ou inferior a 1,20 m – não era perfeitamente ajustável às condições existentes “in Situ” uma vez se verificarem afastamentos relativamente ao pavimento betuminoso que em alguns casos totalizavam aproximadamente 2,60 m.-----

-----Em anexo, junta-se o controlo de facturação (previsto versus efectivo; dos valores não acrescidos do imposto à taxa legal em vigor).-----

-----Deliberado aprovar os trabalhos a menos.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – CONCLUSÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS** – Presente uma informação dos Técnicos Eng.º José Fernandes e Eng.º Paulo Pinto, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do parecer elaborado pelo técnico da especialidade e por exigência da entidade licenciadora – EDP, verifica-se a necessidade de proceder à instalação dos acessórios e equipamentos especificados na proposta n.º 2009/97 emitido pela empresa Sinérgica, Lda., que se junta em anexo.-----

-----Face ao exposto, propõe-se à aprovação do valor dos trabalhos a mais de 563,92 € (Quinhentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos) acrescidos à taxa legal em vigor, o que corresponde a 2.36% do valor adjudicado.-----

-----Deliberado aprovar os trabalhos a mais no valor de quinhentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**SIM – SISTEMA DE MICROCRÉDITO PARA O AUTO-EMPREGO E A CRIAÇÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DA INICIATIVA GLOCAL - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS À REDE** – Presente uma carta da ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura solicitar ao Município informação sobre o interesse em aderir ao projecto acima mencionado. -----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de vinte e nove de Abril de dois mil e nove. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

